



PORTARIAS

PORTARIA N° 239/2025

CANCELA EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031/02, considerando o disposto no art. 36, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; **RESOLVE:**

Art. 1° - Cancelar os empenhos inscritos em restos a pagar dos exercícios de 2023 e 2024, conforme relação abaixo:

ANO	FICHA	CREDOR	N° EMPENHO	VALOR PROCESSADO (RS)
2023	8905	BRAND PUBLICIDADE LTDA	33	6.779,61
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A CANCELAR				6.779,61
ANO	FICHA	CREDOR	N° EMPENHO	VALOR NÃO PROCESSADO (RS)
2024	8905	DECORART DISTRIBUIDORA DE PISOS E PORCELANATOS UNIPessoal LTDA	29	283,68
2024	8905	KINGDOM COMÉRCIO DE LICITAÇÕES LTDA	312	230,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A CANCELAR				513,68
TOTAL A DEVOLVER À PREFEITURA M. DE UBERLÂNDIA				7.293,29

Art. 2° - Determinar que os recursos atinentes aos empenhos cancelados pela presente Portaria sejam devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia/MG, 24 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90.003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de Ar Condicionado.

VENCEDOR:

• Grupo - GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.596.391/0001-51, Valor Global de R\$ 44.390,00
Homologação: 25/03/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>
Uberlândia, 25 de março de 2025.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3851, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br